



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**, inscrito no CPF sob nº **019.948.599-20**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTAÇÕES**” deverão ser entregues no Setor de Protocolo, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até às **09:00 horas do dia 08/08/2018**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **08/08/2018 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 08/08/2018**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA PARA REPAROS EM BOCAS DE LOBO, RUAS, CALÇAMENTOS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL ENTRE OUTROS REPAROS QUE VENHAM A OCORRER NO MUNICÍPIO, conforme Termo de Referência constante no anexo II do presente edital.

1.2 – A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita no local indicado pelo setor das secretarias, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após Ordem de Compra assinada pelos responsáveis, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e, descarga do objeto e somente serão pagas as quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 Se representada pelo Sócio, deve apresentar:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- * Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- * Documento de Identificação;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.2 Se representada por procurador, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- * Ato Constitutivo;
- * Documento de Identificação.
- * Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

2.3 Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- * Ato Constitutivo;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

2.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

3.2 - A proposta deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

3.3 - – No envelope nº **01** deverá conter a **proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico**. Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro **e liberação do acesso pelo TI do Município de Ituporanga**, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:

The screenshot shows the portal's navigation menu with 'Fornecedor' highlighted. The main content area displays 'Serviços' with two items: 'Alterar Senha de Acesso' and 'Enviar Proposta de Licitações'. The 'Enviar Proposta de Licitações' item is highlighted with a red box. The interface includes a search bar, a sidebar with 'Meus Serviços' and 'Perfis', and a main content area with service details and 'Acessar Online' buttons.

Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo **2 (duas) casas decimais**, deverá ser **impresa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas (caso não tenha campo para inserir tais informações, deverão estar em folha complementar), devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:

- Nos preços propostos, deverão estar incluídos todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;
- A validade da proposta terá validade mínima de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;
- Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;
- A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- O frete será por conta da contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

g) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.

h) É de exclusiva responsabilidade do licitante acessar o sítio eletrônico para cadastramento da proposta com antecedência ao término do prazo.

i) Não serão aceitas propostas não cadastradas no sítio eletrônico, ainda que em virtude de problemas verificados no sistema, encaminhado (o problema) ao setor de TI até três dias antes do término do prazo para abertura do certame.

3.3 - Anexar ao envelope da proposta (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento);

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

- c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).
- h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
- j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.
- k) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

l) Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

OBSERVAÇÕES:

- a) Será **inabilitada** a empresa que:
 - Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
 - Deixar de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concorratória ou com falência decretada.

4.4.6 - Consorciada.

4.4.7 – Os casos previstos na lei municipal, **LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.**

5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.2. Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;

6.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2. Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

7.1 - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

a) A entrega será de **forma parcelada** e deverá ser feita nas unidades informadas pelo setor das Secretarias, no prazo máximo de 24 (**vinte quatro**) **horas**, após Ordem de Compra assinada pelos responsáveis, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do objeto.

b) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas, e, caso estejam em desacordo, os produtos serão devolvidos no ato da entrega e será emitido no mesmo momento, Relatório de Inconformidade/ Devolução, que deve ser assinado pelo entregador e pelo recebedor da mercadoria.

c) Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

d) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

7.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superior àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por Lote, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

8.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por Lote, para que seja obtido preço ainda melhor.

8.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por Lote.

8.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada Lote.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

8.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

8.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

8.19 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.
- h) – falhar na execução do contrato

8.20 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR LOTE**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

9.2 – A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por LOTE, sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

10.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (três) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por LOTE, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

10.5 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

10.5.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.6 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

10.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DA DOTAÇÃO

11.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2017 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistência Social
2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistência Social
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
11	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
2	Consultoria Jurídica
2032	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Projetos
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2057	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1	Secretaria da Administração
2004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
2	Fundo Municipal de Pavimentação
1006	Pavimentação de Ruas e Avenidas
344903051000000	Material para Construção e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo
1340120	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
1	Gabinete do Prefeito
2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
1	Secretaria da Fazenda
2007	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903024000000	Material para manutenção bens imóveis
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
333903024000000	Material para manutenção bens imóveis
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta-corrente, em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

12.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.4 – *Os produtos a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade, estando sujeitos a devolução;*

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, e deverá ser protocolada no setor de protocolos do município.

13.2 - Caberá ao Prefeito Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

13.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

14.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

14.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.5 - O Prefeito poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

14.6 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 26 de julho 2018.

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS

Prefeito do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL, _____ CNPJ,
_____ ENDEREÇO COMPLETO _____
_____ por meio de NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE LEGAL, _____ RG,
_____ CPF _____ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A
EMPRESA, _____ constitui como suficiente
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, _____
_____ RG, _____
CPF _____ outorgando-lhe poderes gerais para representar a
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº _____ / _____, outorgando
ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e
praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade _____/Estado_____, Data _____

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA PARA REPAROS EM BOCAS DE LOBO, RUAS, CALÇAMENTOS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL ENTRE OUTROS REPAROS QUE VENHAM A OCORRER NO MUNICÍPIO.

2 – Dos Itens com os calores máximos previstos:

ITENS:

1 - PREGOS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	80	QUILOGRAMA	PREGO 12X12	R\$ 12,27	R\$ 981,60
2	70	QUILOGRAMA	PREGOS 19X36	R\$ 10,93	R\$ 765,10
3	80	QUILOGRAMA	PREGO 16X24	R\$ 11,13	R\$ 890,40
4	60	QUILOGRAMA	PREGO 18X30	R\$ 8,92	R\$ 535,20
5	80	QUILOGRAMA	PREGO 25X72	R\$ 11,97	R\$ 957,60
6	100	QUILOGRAMA	PREGO 26X84	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00
7	100	QUILOGRAMA	PREGO 20X48	R\$ 9,46	R\$ 946,00
8	100	QUILOGRAMA	PREGO 17X27	R\$ 9,06	R\$ 906,00
TOTAL					R\$ 7.394,90
2 - ENGATES					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	16	UNIDADE	ENGATE RÁPIDO ADAPTADOR PARA TORNEIRAS 3/4X1/2	R\$ 5,90	R\$ 94,40
2	20	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL 60CM	R\$ 9,00	R\$ 180,00
3	40	UNIDADE	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRAS DE JARDIM 1/2 POLEGADAS	R\$ 3,17	R\$ 126,80
TOTAL					R\$ 401,20
3 - ESGUICHO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	10	UNIDADE	ESGUICHO PISTOLA ZINCADO PARA MANGUEIRA DE JARDIM	R\$ 19,22	R\$ 192,20
2	5	UNIDADE	ESGUICHO PISTOLA REGULÁVEL COM 8 BICOS	R\$ 28,50	R\$ 142,50
TOTAL					R\$ 334,70
4 - VASSOURA DE GARI					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	60	UNIDADE	VASSOURA DE GARI 40CM DUPLA	R\$ 24,19	R\$ 1.451,40
TOTAL					R\$ 1.451,40
5 - VASSOURA METÁLICA					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	8	UNIDAD E	VASSOURA MATÁLICA PARA JARDIM FIXA COM CABO 22D	R\$ 22,90	R\$ 183,20
				TOTAL	R\$ 183,20
6 - MANGUEIRA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	10	ROLO	MANGUEIRA PARA JARDIM 15MT	R\$ 35,17	R\$ 351,70
2	7	ROLO	MANGUEIRA DUPLO REVESTIMENTO 3/4 50MT	R\$ 76,63	R\$ 536,41
3	4	ROLO	ROLO MANGUEIRA 20MM COM 250MT	R\$ 309,60	R\$ 1.238,40
				TOTAL	R\$ 2.126,51
7 - ADUBO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	SACO	ADUBO ORGÂNICO SACO DE 10 KG	R\$ 51,63	R\$ 1.548,90
				TOTAL	R\$ 1.548,90
8 - PULVERIZADOR					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	5	UNIDAD E	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20LT	R\$ 116,63	R\$ 583,15
				TOTAL	R\$ 583,15
9 - LUVA ROSCAVEL					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDAD E	LUVA ROSCAVEL 3/4X1/2	R\$ 2,12	R\$ 84,80
2	40	UNIDAD E	LUVA ROSCAVEL 1.1/4	R\$ 4,27	R\$ 170,80
				TOTAL	R\$ 255,60
10 - LUVA PVC SOLDÁVEL					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	200	UNIDAD E	LUVA PVC SOLDÁVEL 85MM LUVA PVC SOLDÁVEL 110MM	R\$ 37,89	R\$ 7.578,00
2	200	UNIDAD E	LUVA PVC SOLDÁVEL 75MM	R\$ 12,17	R\$ 2.434,00
3	250	UNIDAD E	LUVA DE PVC 60MM - SOLDÁVEL	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
4	300	UNIDAD E	LUVA DE PVC 50MM - SOLDÁVEL	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
5	200	UNIDAD E	LUVA DE PVC 40MM - SOLDÁVEL	R\$ 3,01	R\$ 602,00
6	300	UNIDAD E	LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM	R\$ 1,55	R\$ 465,00
7	300	UNIDAD E	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	R\$ 0,67	R\$ 201,00
8	300	UNIDAD E	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM	R\$ 0,53	R\$ 159,00
				TOTAL	R\$ 14.593,00
11 - LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	50	UNIDAD E	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 60MM	R\$ 26,17	R\$ 1.308,50
2	80	UNIDAD E	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 50MM	R\$ 11,49	R\$ 919,20
3	60	UNIDAD E	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 40MM	R\$ 13,49	R\$ 809,40
4	60	UNIDAD E	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 25MM	R\$ 8,60	R\$ 516,00
5	100	UNIDAD	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 32MM	R\$ 7,87	R\$ 787,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

6	100	E UNIDAD E	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 20MM	R\$ 5,08	R\$ 508,00
				TOTAL	R\$ 4.848,10
12 - TUBO DE PVC					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	E UNIDAD E	TUBO PVC ESGOTO 200MM	R\$ 207,00	R\$ 8.280,00
2	40	E UNIDAD E	TUBO PVC ESGOTO 150 MM	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
3	100	E UNIDAD E	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
4	100	E UNIDAD E	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM	R\$ 132,17	R\$ 13.217,00
5	100	E UNIDAD E	TUBO PVC SOLDAVEL 50 MM	R\$ 43,97	R\$ 4.397,00
6	250	E UNIDAD E	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	R\$ 12,12	R\$ 3.030,00
7	150	E UNIDAD E	TUBO PVC 40 MM SOLDÁVEL	R\$ 48,41	R\$ 7.261,50
8	250	E UNIDAD E	TUBO PVC 25 MM SOLDÁVEL	R\$ 5,93	R\$ 1.482,50
				TOTAL	R\$ 47.168,00
13 - APLICADOR DE SILICONE					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	4	E UNIDAD E	APLICADOR DE SILICONE IDEAL PARA APLICAÇÃO LEVE DE SILICONE MASSA EM TUBOS DE 300G	R\$ 22,80	R\$ 91,20
				TOTAL	R\$ 91,20
14 - FIOS E CABOS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	300	E UNIDAD E	FIO DE TELEFONE CC	R\$ 0,83	R\$ 249,00
2	350	METRO	FIO CABO REDE INTERNET	R\$ 3,45	R\$ 1.207,50
3	1.500	METRO	FIO CABO FLEXIVEL 2,5MM	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
4	1.500	METRO	FIO 2X2,5 MM PARALELO	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
5	600	METRO	FIO CABO FLEXIVEL 4,00MM	R\$ 1,72	R\$ 1.032,00
6	600	METRO	FIO CABO FLEXIVEL 6,00MM	R\$ 2,58	R\$ 1.548,00
7	600	METRO	FIO FLEXÍVEL 1,50MM PRETO	R\$ 0,75	R\$ 450,00
8	600	METRO	FIO CABO FLEXIVEL 10MM	R\$ 4,32	R\$ 2.592,00
9	800	METRO	FIO PARALELO 2X1,5	R\$ 1,58	R\$ 1.264,00
				TOTAL	R\$ 13.967,50
15 - FERRAMENTAS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	6	E UNIDAD E	NIVEL DE MADEIRA 16"	R\$ 14,75	R\$ 88,50
2	6	E UNIDAD E	SERROTE PROFISSIONAL 24	R\$ 51,83	R\$ 310,98
3	12	PEÇA	CABO DE FOICE	R\$ 16,49	R\$ 197,88
4	10	E UNIDAD E	FOICE COMUM COM CABO	R\$ 27,19	R\$ 271,90
5	5	E UNIDAD E	ESPÁTULA DE AÇO 12CM	R\$ 9,95	R\$ 49,75
6	5	E UNIDAD E	ESQUADRO CABO PLÁSTICO 14"	R\$ 20,43	R\$ 102,15
7	4	E UNIDAD E	SERRA MÁRMORE 1200W E 220W	R\$ 289,97	R\$ 1.159,88
8	5	E UNIDAD E	CHAVE AJUSTÁVEL 10 INGLESA	R\$ 34,80	R\$ 174,00
9	5	UNIDAD	MACHADINHA 600G COM CABO EM FIBRA DE VIDRO	R\$ 42,30	R\$ 211,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		E			
10	3	UNIDAD	ESCADA DE ALUMÍNIO3 EM 1 COM 7 DEGRAUS	R\$ 302,50	R\$ 907,50
		E			
11	4	UNIDAD	CAIXA DE FERRAMENTA 3 GAVETAS 50X20X16 DE METAL	R\$ 88,15	R\$ 352,60
		E			
12	12	UNIDAD	ESCOVA DE AÇO COPO C/ HASTE DE 1/4 DISMA	R\$ 8,02	R\$ 96,24
		E			
13	10	PEÇA	DISCO DE DESBASTE 7"	R\$ 10,27	R\$ 102,70
14	6	UNIDAD	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8	R\$ 21,33	R\$ 127,98
		E			
15	5	UNIDAD	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12 COM CABO EM	R\$ 41,74	R\$ 208,70
		E	POLIPROPILENO		
16	5	UNIDAD	TORQUÊS DE AMADOR MEIO CORTE COM CABO 12	R\$ 29,27	R\$ 146,35
		E			
17	5	UNIDAD	CHAVE FILIPS 1/4	R\$ 6,25	R\$ 31,25
		E			
18	5	UNIDAD	ALICATE UNIVERSAL 8"	R\$ 20,95	R\$ 104,75
		E			
19	16	CARTEL	CARTELA DE LÂMINA PARA SERRA SABRE DE 12.14 DENTES	R\$ 80,78	R\$ 1.292,48
		A	COM 5 PEÇAS A CARTELA		
20	14	UNIDAD	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS 1.20 MT - PEQUENA	R\$ 40,40	R\$ 565,60
		E			
21	20	UNIDAD	CABO DE FERRAMENTA ENXADÃO DE MADEIRA	R\$ 18,69	R\$ 373,80
		E			
22	22	UNIDAD	CABO DE FERRAMENTA ENXADA DE MADEIRA	R\$ 10,30	R\$ 226,60
		E			
23	6	UNIDAD	PICARETA ALIÃO 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 90CM	R\$ 69,05	R\$ 414,30
		E			
24	8	UNIDAD	ANCINHO METÁLICO ESTAMPADO 14 DENTES S/CABO	R\$ 33,20	R\$ 265,60
		E			
25	8	UNIDAD	MARRETA OITAVA 4KG COM CABO DE MADEIRA	R\$ 81,93	R\$ 655,44
		E			
26	5	UNIDAD	MARRETA 10KG COM CABO	R\$ 115,63	R\$ 578,15
		E			
27	10	UNIDAD	MARRETA 1KG COM CABO DE MADEIRA	R\$ 25,93	R\$ 259,30
		E			
28	10	UNIDAD	MARTELO DE CARPINTEIRO 23MM COM UNHA E CABO CURTO	R\$ 22,87	R\$ 228,70
		E	(70CM)		
29	18	UNIDAD	MARTELO UNHA COM 27MM COM CABO DE MADEIRA	R\$ 36,30	R\$ 653,40
		E			
30	18	UNIDAD	MARTELO COM 22MM COM CABO DE MADEIRA	R\$ 19,10	R\$ 343,80
		E			
31	12	UNIDAD	ENXADÃO NORTE 14 CM C/ CABO	R\$ 27,11	R\$ 325,32
		E			
32	14	UNIDAD	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120CM	R\$ 27,63	R\$ 386,82
		E			
33	20	UNIDAD	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	R\$ 28,57	R\$ 571,40
		E			
34	12	UNIDAD	ENXADA LARGA 2,5 CABO DE MADEIRA 130CM. PRODUTO	R\$ 31,27	R\$ 375,24
		E	FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 6413		
35	6	UNIDAD	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL, COMPRIMENTO DA	R\$ 52,13	R\$ 312,78
		E	LÂMINA 53MM, COMPRIMENTO TOTAL 220M		
36	12	UNIDAD	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS 1,75MT GRANDE	R\$ 81,60	R\$ 979,20
		E			
37	10	UNIDAD	FACÃO LAMINA EM AÇO CARBONO 14 POLEGADAS	R\$ 26,28	R\$ 262,80
		E			
38	5	UNIDAD	TESOURA PARA CERCA VIVA, LÂMINA DE 12 POLEGADAS	R\$ 28,75	R\$ 143,75
		E	CABO DE MADEIRA		
39	3	UNIDAD	SERROTE DE PODA PROFISSIONAL 13 POLEGADAS COM	R\$ 46,30	R\$ 138,90
		E	CABO DE MADEIRA.		
				TOTAL	R\$ 13.997,99
16 - LUVA TRICOTADA					
Item	Qtyd	Unid	Produto	Vlr ref unit.	Vlr Total



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

				em R\$	
1	300	PAR	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA	R\$ 2,76	R\$ 828,00
				TOTAL	R\$ 828,00
17 - TELA DE TAPUME					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	5	ROLO	TELA TAPUME LARANJA EM ROLOS DE 50 MT X1.20 DE LARGURA	R\$ 66,47	R\$ 332,35
				TOTAL	R\$ 332,35
18 - INSETICIDA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	20	UNIDADE	INSETICIDA DE USO DOMÉSTICO INDICADO PARA MATAR BARATAS, FORMIGAS E MOSCAS. EMBALAGEM COM 30ML.	R\$ 9,71	R\$ 194,20
				TOTAL	R\$ 194,20
19 - LONA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	20	METRO	LONA PRETA 8X50	R\$ 7,95	R\$ 159,00
				TOTAL	R\$ 159,00
20 - FIO DE NYLON PARA APARADORES					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	60	PACOTE	FIO DE NYLON PARA APARADORES 20MT	R\$ 13,50	R\$ 810,00
				TOTAL	R\$ 810,00
21 - TANQUE PLÁSTICO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	6	UNIDADE	TANQUE PLÁSTICO 15LT RESISTENTE À LUZ, E AÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS	R\$ 43,10	R\$ 258,60
				TOTAL	R\$ 258,60
22 - MATERIAL PARA CONSERTOS DE SANITÁRIOS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	4	UNIDADE	VASO SANITÁRIO ACOPLADO COMPLETO	R\$ 288,42	R\$ 1.153,68
2	8	UNIDADE	KIT COMPLETO REPARO PARA CAIXAS ACOPLADAS	R\$ 91,97	R\$ 735,76
3	16	UNIDADE	BOLSA PARA BACIA 4 PRETA. REFERÊNCIA BS/4	R\$ 5,13	R\$ 82,08
4	20	UNIDADE	KIT PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA 8MM COM 2 PEÇAS CROMADAS 3X10,5X14CM	R\$ 9,26	R\$ 185,20
5	30	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIAS 12,6CM	R\$ 8,57	R\$ 257,10
6	20	UNIDADE	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIO CROMADO 8X8X19,7CM	R\$ 17,25	R\$ 345,00
7	8	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA LOUÇA 6LT	R\$ 168,63	R\$ 1.349,04
8	15	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO 6LT	R\$ 26,63	R\$ 399,45
9	30	UNIDADE	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL-ADULTO	R\$ 24,93	R\$ 747,90
10	18	UNIDADE	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL DE CERÂMICA-INFANTIL	R\$ 218,63	R\$ 3.935,34
11	14	UNIDADE	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL DE CERÂMICA-ADULTO	R\$ 201,63	R\$ 2.822,82
				TOTAL	R\$ 12.013,37
23 - MATERIAL PARA PINTURAS: ROLOS CABOS, BANDEJAS.					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	10	ROLO	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9CM	R\$ 9,87	R\$ 98,70
2	10	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 26X19,5CM	R\$ 4,93	R\$ 49,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		E			
3	18	UNIDAD E	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	R\$ 24,90	R\$ 448,20
4	10	PEÇA	CABO PARA ROLO DE ESPUMA 23 CM	R\$ 13,97	R\$ 139,70
				TOTAL	R\$ 735,90
24 - ARAME RECOZIDO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	120	ROLO	ARAME RECOZIDO LISO Nº18 1KG	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
				TOTAL	R\$ 1.080,00
25 - ESTICADOR PARA CABO DE AÇO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	20	UNIDAD E	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 3/16	R\$ 10,35	R\$ 207,00
2	20	UNIDAD E	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 3/8	R\$ 12,49	R\$ 249,80
				TOTAL	R\$ 456,80
26 - LIGAÇÃO PARA LAVATÓRIO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	16	UNIDAD E	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO 60CM CROMADA, PARA PASSAGEM DE ÁGUA COM TEMPERATURA ATÉ 100°C E PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 200KPA	R\$ 20,16	R\$ 322,56
				TOTAL	R\$ 322,56
27 - TANQUE DE CONCRETO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	4	UNIDAD E	TANQUE DE CONCRETO 80CM REVESTIDO	R\$ 181,50	R\$ 726,00
				TOTAL	R\$ 726,00
28 - CARRINHO DE MÃO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	10	UNIDAD E	RODA AR AÇO 3/4 CÂMARA	R\$ 43,59	R\$ 435,90
2	12	UNIDAD E	PNEU INDUSTRIAL 2 LT 325X8 SACY LIGHT 100KG	R\$ 34,77	R\$ 417,24
3	10	UNIDAD E	CÂMARA PARA PNEU 3,25X8	R\$ 21,56	R\$ 215,60
4	18	UNIDAD E	CARRINHO DE MÃO 60 LITROS GALVANIZADO	R\$ 128,08	R\$ 2.305,44
				TOTAL	R\$ 3.374,18
29 - VENTILADOR					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	8	UNIDAD E	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	R\$ 176,33	R\$ 1.410,64
				TOTAL	R\$ 1.410,64
30 - TRELIÇA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	10	UNIDAD E	TRELIÇA H8	R\$ 16,37	R\$ 163,70
				TOTAL	R\$ 163,70
31 - BETONEIRA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	2	UNIDAD E	BETONEIRA 120LT	R\$ 1.214,97	R\$ 2.429,94
				TOTAL	R\$ 2.429,94
32 - PORTA PAPEL TOALHA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit.	Vlr Total



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

				em R\$	
1	16	UNIDAD E	PORTA PAPEL TOALHA FEITO EM ABS RESISTENTE, PARA PAPÉIS COM 2 OU 3 DOBRAS. 26,3X16,6X34,0	R\$ 55,86	R\$ 893,76
				TOTAL	R\$ 893,76
33 - TÁBUAS DE CAIXARIA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	60	UNIDAD E	TÁBUAS DE CAIXARIA 25X3,00	R\$ 13,00	R\$ 780,00
				TOTAL	R\$ 780,00
34 - CHAVE DE FENDA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	6	UNIDAD E	CHAVE DE FENDA 5/10 PONTA CHATA 6X200MM	R\$ 14,13	R\$ 84,78
2	5	UNIDAD E	CHAVE DE FENDA 5/10 PONTA CHATA 6X150MM	R\$ 13,04	R\$ 65,20
3	5	UNIDAD E	CHAVE DE FENDA 5/10 PONTA CHATA 5X150MM	R\$ 7,18	R\$ 35,90
4	5	UNIDAD E	CHAVE DE FENDA 1/4 PONTA CHATA 5X125MM	R\$ 6,80	R\$ 34,00
5	6	UNIDAD E	CHAVE DE FENDA 5/10 PONTA CHATA 3X125MM	R\$ 6,04	R\$ 36,24
6	6	PEÇA	CHAVE DE FENDA 3/16	R\$ 7,47	R\$ 44,82
7	8	UNIDAD E	CHAVE DE FENDA 5/16-6	R\$ 8,07	R\$ 64,56
8	8	UNIDAD E	CHAVE DE FENDA 1/4 PONTA CHATA 5X100MM	R\$ 6,50	R\$ 52,00
				TOTAL	R\$ 417,50
35 - CHAVE COMBINADA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	6	UNIDAD E	CHAVE COMBINADA 08	R\$ 10,00	R\$ 60,00
2	6	UNIDAD E	CHAVE COMBINADA 10	R\$ 7,50	R\$ 45,00
3	6	UNIDAD E	CHAVE COMBINADA 11	R\$ 7,87	R\$ 47,22
				TOTAL	R\$ 152,22
36 - MALHA POP					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	47	UNIDAD E	TELA MALHA POP Q45 2X3 20X20.	R\$ 30,20	R\$ 1.419,40
				TOTAL	R\$ 1.419,40
37 - PEDRA DE FUNDAMENTO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	2.000	UNIDAD E	PEDRA DE FUNDAMENTO 9,05 CM A 10CM	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
2	400	UNIDAD E	PEDRAS DE FUNDAMENTO 20/50	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
				TOTAL	R\$ 5.860,00
38 - PALANQUE DE CIMENTO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	80	UNIDAD E	PALANQUE DE CIMENTO CURADO DE 2,20MT DE ALTURA POR 8X9 DE GROSSURA	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
				TOTAL	R\$ 1.840,00
39 - SILICONE 280G					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	50	UNIDAD	SILICONE 280 GR INCOLOR	R\$ 11,60	R\$ 580,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

					TOTAL	R\$ 580,00
40 - PARAFUSOS						
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total	
1	2.000	UNIDADE	PARAFUSO CHIP 5,0X5,0	R\$ 0,10	R\$ 200,00	
2	250	UNIDADE	PARAFUSO CHIP 3,5X30	R\$ 0,08	R\$ 20,00	
3	100	UNIDADE	PARAFUSO CHIP CHATA 4.5X30	R\$ 0,105	R\$ 10,50	
4	250	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 4,5X50	R\$ 0,125	R\$ 31,25	
					TOTAL	R\$ 261,75
41 - BROCA DE AÇO						
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total	
1	10	UNIDADE	BRACA DE AÇO RÁPIDO 12MM	R\$ 20,25	R\$ 202,50	
2	10	UNIDADE	BRACA DE AÇO RÁPIDO 10MM	R\$ 14,23	R\$ 142,30	
3	6	UNIDADE	BRACA DE AÇO RÁPIDO 8MM	R\$ 9,84	R\$ 59,04	
4	10	UNIDADE	BRACA DE AÇO RÁPIDO 6MM	R\$ 6,83	R\$ 68,30	
					TOTAL	R\$ 472,14
42 - FAIXA ZEBRADA						
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total	
1	5	ROLO	FAIXA ZEBRADA, ROLO COM 200 METROS	R\$ 11,94	R\$ 59,70	
					TOTAL	R\$ 59,70
43 - PORTA EXTERNA						
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total	
1	8	UNIDADE	PORTA EXTERNA COMPLETA MACIÇA DE PINÚS 0,80X2,10	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00	
					TOTAL	R\$ 2.384,00
44 - TE 90° SOLDÁVEL						
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total	
1	30	UNIDADE	TE 90° SOLDÁVEL 110	R\$ 106,50	R\$ 3.195,00	
2	30	UNIDADE	TE 90° SOLDÁVEL 85	R\$ 49,27	R\$ 1.478,10	
3	40	UNIDADE	TE 90° SOLDÁVEL 75	R\$ 32,45	R\$ 1.298,00	
4	60	UNIDADE	TE 90° SOLDÁVEL 60	R\$ 18,73	R\$ 1.123,80	
5	80	UNIDADE	TE 90° SOLDÁVEL 50	R\$ 7,38	R\$ 590,40	
6	80	UNIDADE	TE 90° SOLDÁVEL 40	R\$ 6,97	R\$ 557,60	
7	80	UNIDADE	TE 90° SOLDÁVEL 32	R\$ 2,76	R\$ 220,80	
8	80	UNIDADE	TE 90° SOLDÁVEL 25MM	R\$ 1,01	R\$ 80,80	
9	80	UNIDADE	TE 90° SOLDÁVEL 20MM	R\$ 0,86	R\$ 68,80	
					TOTAL	R\$ 8.613,30
45 - CADEADO						
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total	
1	15	UNIDADE	CADEADO N 40	R\$ 23,43	R\$ 351,45	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

2	20	E UNIDAD E	CADEADO Nº25 LATONADO	R\$ 11,80	R\$ 236,00
				TOTAL	R\$ 587,45
46 - TIJOLOS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	15.000	E UNIDAD E	TIJOLO MACIÇO	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
2	15.000	E UNIDAD E	TIJOLO CALHA 11,5X11X24	R\$ 1,70	R\$ 25.500,00
3	15.000	E UNIDAD E	TIJOLO 06 FUIROS 11,5X19X24	R\$ 0,76	R\$ 11.400,00
4	15.000	E UNIDAD E	TIJOLO MACIÇO 11,5 X 5,3 X 24	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
5	20.000	E UNIDAD E	TIJOLO MEIO 11,5X19X11,5	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
				TOTAL	R\$ 78.100,00
47 - JOELHO 90º					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	100	E UNIDAD E	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 110MM	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00
2	150	E UNIDAD E	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 85MM	R\$ 35,97	R\$ 5.395,50
3	150	E UNIDAD E	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 75MM	R\$ 33,27	R\$ 4.990,50
4	250	E UNIDAD E	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 60MM	R\$ 11,63	R\$ 2.907,50
5	200	E UNIDAD E	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 50MM	R\$ 3,41	R\$ 682,00
6	300	E UNIDAD E	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 40MM	R\$ 2,88	R\$ 864,00
7	300	E UNIDAD E	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 32MM	R\$ 1,78	R\$ 534,00
8	300	E UNIDAD E	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º25MM	R\$ 0,50	R\$ 150,00
9	350	E UNIDAD E	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º20MM	R\$ 0,44	R\$ 154,00
				TOTAL	R\$ 22.657,50
48 - JOELHO 45º					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	E UNIDAD E	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 110MM	R\$ 92,30	R\$ 3.692,00
2	50	E UNIDAD E	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 85MM	R\$ 41,99	R\$ 2.099,50
3	50	E UNIDAD E	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 75MM	R\$ 32,27	R\$ 1.613,50
4	60	E UNIDAD E	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 60MM	R\$ 13,87	R\$ 832,20
5	250	E UNIDAD E	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 50MM	R\$ 4,89	R\$ 1.222,50
6	250	E UNIDAD E	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 40MM	R\$ 4,82	R\$ 1.205,00
7	300	E UNIDAD E	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 32MM	R\$ 2,59	R\$ 777,00
8	400	E UNIDAD E	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 25MM	R\$ 1,18	R\$ 472,00
9	400	E UNIDAD E	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 20MM	R\$ 0,67	R\$ 268,00
				TOTAL	R\$ 12.181,70
49 - BUCHA PLÁSTICA COM ANEL					

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	4	PACOTE	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 6MM, PACOTE COM 1000 PEÇAS	R\$ 41,00	R\$ 164,00
2	4	UNIDADE	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 8MM, PACOTE COM 1000 PEÇAS	R\$ 49,63	R\$ 198,52
				TOTAL	R\$ 362,52

50 - FITA

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	ROLO	FITA DUPLA FACE 3MM ROLO 24MMX2M	R\$ 14,50	R\$ 435,00
2	80	UNIDADE	FITA ISOLANTE 19MM X 20MT ANTI-CHAMA	R\$ 10,25	R\$ 820,00
3	40	UNIDADE	FITA VEDAROSCA 18 MM 50 MT	R\$ 13,05	R\$ 522,00
				TOTAL	R\$ 1.777,00

51 - TRENA

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	5	UNIDADE	TRENA FITA AÇO 7,5MT	R\$ 26,40	R\$ 132,00
				TOTAL	R\$ 132,00

52 - ARAME FARPADO

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	4	ROLO	ROLO DE ARAME FARPADO C/ 100 METROS	R\$ 87,43	R\$ 349,72
2	4	ROLO	ROLO DE ARAME FARPADO COM 250 METROS	R\$ 153,07	R\$ 612,28
3	4	ROLO	ARAME FARPADO 500 M	R\$ 272,50	R\$ 1.090,00
				TOTAL	R\$ 2.052,00

53 - TINTAS

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDADE	TINTA SPRAY, COR PRETO, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, RESINA ALDEÍDICA, XIOL, PROPANONA E GÁS PROPELENTE, USO MADEIRA E METAL, FRASCO 350ML.	R\$ 14,75	R\$ 590,00
2	40	UNIDADE	TINTA SPRAY, COR AZUL MACKENZIE, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, RESINA ALDEÍDICA, XIOL, PROPANONA E GÁS PROPELENTE, USO MADEIRA E METAL, FRASCO 350ML.	R\$ 14,75	R\$ 590,00
3	40	UNIDADE	TINTA SPRAY, COR VERMELHO FERRARI, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, RESINA ALDEÍDICA, XIOL, PROPANONA E GÁS PROPELENTE, USO MADEIRA E METAL, FRASCO 350ML.	R\$ 14,75	R\$ 590,00
4	40	UNIDADE	TINTA ESMALTE, SINTÉTICO, COR BRANCO, ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO MÍNIMO 40M² POR DEMÃO, LATA 0,9 LITROS, USO MADEIRA E METAL. TINTA SPRAY, COR AMARELO CANÁRIO, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, RESINA ALDEÍDICA, XIOL, PROPANONA E GÁS PROPELENTE, USO MADEIRA E METAL, FRASCO 350ML.	R\$ 26,74	R\$ 1.069,60
5	40	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO, SEM ODOR, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO 200M² POR DEMÃO, LATA 3,6 LITROS. PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 (TIPO 4.2.7) E 15079.	R\$ 101,00	R\$ 4.040,00
6	40	UNIDADE	TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA; COR A DEFINIR; EMBALAGEM GALÃO 3,6L; SECAGEM RÁPIDA, COM ACABAMENTO BRILHANTE, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM PISOS, VIDROS, METAIS E AZULEJOS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVANDERIAS E OUTRAS; MONOCOMPONENTE (PRONTO PARA USO); BAIXO ODOR; ACABAMENTO BRILHANTE; SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS, FINAL: 7 DIAS; RENDIMENTO APROXIMADO: GALÃO (3,6L): 40M² A 50M² POR DEMÃO;	R\$ 193,33	R\$ 7.733,20



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			APLICAÇÃO ROLO ESPECIAL PARA EPOXI, PINCEL, PISTOLA; DILUIÇÃO PARA APLICAÇÃO: PINTURA: 20% DE ÁGUA LIMPA NA PRIMEIRA DEMÃO E 10% NAS DEMAIS, REPINTURA: 10% DE ÁGUA LIMPA PARA TODAS AS DEMÃOS, PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA PARA TODAS AS DEMÃOS. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. OBS: A COR DESTA SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE AMOSTRA CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS		
7	40	UNIDADE	TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA; COR A DEFINIR; ACABAMENTO ALTO BRILHO; EMBALAGEM 3,6L; USO INTERNO/EXTERNO; ESMALTE À BASE DE ÓLEO; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6L DE 75M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS: PINCEL/ROLO: DILUIR NO MÁXIMO 10%, APLICAÇÃO COM PISTOLA: DILUIR NO MÁXIMO 30%; TEMPO DE SECAGEM: AO TOQUE: 1 A 3 HORAS. ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS. FINAL: 18 HORAS. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS	R\$ 85,97	R\$ 3.438,80
8	40	UNIDADE	TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA; COR BRANCO NEVE; ACABAMENTO ALTO BRILHO; EMBALAGEM 3,6L; USO INTERNO/EXTERNO; ESMALTE À BASE DE ÓLEO; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6L DE 75M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS: PINCEL/ROLO: DILUIR NO MÁXIMO 10%, APLICAÇÃO COM PISTOLA: DILUIR NO MÁXIMO 30%; TEMPO DE SECAGEM: AO TOQUE: 1 A 3 HORAS. ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS. FINAL: 18 HORAS. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS	R\$ 94,63	R\$ 3.785,20
9	40	UNIDADE	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR A DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL EMBALAGEM 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS. BAIXO POR ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 11.8 DO EDITAL E ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA. OBS: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA, POR SE TRATAR DE PRÉDIO HISTÓRICO, NÃO PODENDO SER MODIFICADO.	R\$ 316,30	R\$ 12.652,00
10	40	UNIDADE	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR BRANCO NEVE; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA	R\$ 313,30	R\$ 12.532,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS. BAIXO POR ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS,		
11	40	UNIDADE	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; COR BRANCO GELO; ACABAMENTO FOSCO; 18 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 2801M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO POR ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO POR ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS,	R\$ 319,97	R\$ 12.798,80
				TOTAL	R\$ 59.819,60

54 - TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL

Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 110X75	R\$ 101,93	R\$ 4.077,20
2	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 110X60	R\$ 93,39	R\$ 3.735,60
3	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 85X75	R\$ 66,80	R\$ 2.672,00
4	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 85X60	R\$ 57,81	R\$ 2.312,40
5	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75X60	R\$ 50,50	R\$ 2.020,00
6	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75X50	R\$ 37,13	R\$ 1.485,20
7	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50	R\$ 30,14	R\$ 1.205,60
8	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25	R\$ 9,33	R\$ 373,20
9	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40	R\$ 9,67	R\$ 386,80
10	30	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32	R\$ 8,63	R\$ 258,90
11	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25	R\$ 6,30	R\$ 252,00
12	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X25	R\$ 4,87	R\$ 194,80
13	40	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25	R\$ 2,90	R\$ 116,00
14	50	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20	R\$ 2,25	R\$ 112,50
				TOTAL	R\$ 19.202,20

55 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA

Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 110X75MM	R\$ 31,30	R\$ 1.252,00
2	40	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 110X60MM	R\$ 30,73	R\$ 1.229,20
3	40	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 85X60MM	R\$ 19,83	R\$ 793,20
4	60	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 75X50MM	R\$ 12,30	R\$ 738,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

5	60	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60X50MM	R\$ 11,77	R\$ 706,20
6	70	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60X40MM	R\$ 6,13	R\$ 429,10
7	300	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60X32MM	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
8	300	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X32MM	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
9	300	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25MM	R\$ 3,31	R\$ 993,00
10	300	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X20MM	R\$ 3,03	R\$ 909,00
11	300	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X25MM	R\$ 3,13	R\$ 939,00
12	300	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X20MM	R\$ 2,73	R\$ 819,00
13	400	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X20MM	R\$ 1,63	R\$ 652,00
				TOTAL	R\$ 12.144,70

56 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	200	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60X50MM	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00
2	300	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	R\$ 3,32	R\$ 996,00
3	300	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	R\$ 1,84	R\$ 552,00
4	400	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	R\$ 1,06	R\$ 424,00
5	400	UNIDAD E	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	R\$ 0,61	R\$ 244,00
				TOTAL	R\$ 3.312,00

57 - FERRO

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	100	UNIDAD E	BARRA DE FERRO 1	R\$ 214,80	R\$ 21.480,00
2	100	UNIDAD E	FERRO 5/8 BARRA DE 12MT	R\$ 86,88	R\$ 8.688,00
3	100	UNIDAD E	FERRO 3/4 BARRA DE 12MT	R\$ 142,10	R\$ 14.210,00
4	250	UNIDAD E	FERRO 10MM 3/8 BARRA DE 12MT	R\$ 34,66	R\$ 8.665,00
5	200	UNIDAD E	FERRO 12,5MM 1/2 BARRA DE 12MT	R\$ 52,28	R\$ 10.456,00
6	500	UNIDAD E	FERRO 6,3MM 1/4 BARRA DE 12MT	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00
7	300	UNIDAD E	FERRO 4,2MM ESTRIBO BARRA DE 12MT	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
8	200	BARRA	FERRO 8.00MM 5/16 BARRA DE 12 MT	R\$ 24,63	R\$ 4.926,00
				TOTAL	R\$ 78.531,00

58 - CAIBRO

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	60	UNIDAD E	CAIBRO 07X15X4,0MT PINUS	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
2	60	UNIDAD E	CAIBRO 7X15X3MT TRATADA	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00
				TOTAL	R\$ 3.147,00

59 - NIPEL ROSCAVEL

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit.	Vlr Total
------	-----	------	---------	---------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

				em R\$	
1	50	UNIDADE	NIPEL ROSCAVELI 1/2	R\$ 0,99	R\$ 49,50
		E			
2	50	UNIDADE	NIPEL ROSCAVELI 3/4	R\$ 1,31	R\$ 65,50
		E			
				TOTAL	R\$ 115,00

60 - LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE LUZ BRANCA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	60	UNIDADE	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE LUZ BRANCA 21W	R\$ 12,00	R\$ 720,00
		E			
2	60	UNIDADE	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE LUZ BRANCA 54W	R\$ 23,47	R\$ 1.408,20
		E			
3	60	UNIDADE	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE LUZ BRANCA 28W	R\$ 11,28	R\$ 676,80
		E			
4	60	UNIDADE	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE LUZ BRANCA 32W	R\$ 14,84	R\$ 890,40
		E			
5	60	UNIDADE	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE LUZ BRANCA 40W	R\$ 20,57	R\$ 1.234,20
		E			
6	60	UNIDADE	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE LUZ BRANCA 20W	R\$ 7,49	R\$ 449,40
		E			
				TOTAL	R\$ 5.379,00

61 - REATOR ELETRÔNICO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 110/85W BIVOLT	R\$ 37,36	R\$ 1.494,40
		E			
2	40	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE T5 110W 220V	R\$ 47,50	R\$ 1.900,00
		E			
3	40	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES T5 110W 220V	R\$ 65,75	R\$ 2.630,00
		E			
4	60	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO PARA 2 FLUORESCENTES 32W BIVOLT	R\$ 28,32	R\$ 1.699,20
		E			
5	60	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA CIRCULAR 32W BIVOLT	R\$ 18,95	R\$ 1.137,00
		E			
6	60	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W BIVOLT	R\$ 25,50	R\$ 1.530,00
		E			
7	60	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 20W BIVOLT	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
		E			
8	60	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W BIVOLT	R\$ 22,35	R\$ 1.341,00
		E			
9	60	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTES 40W BIVOLT	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
		E			
10	60	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 40W BIVOLT	R\$ 31,83	R\$ 1.909,80
		E			
11	60	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA CIRCULAR 40W BIVOLT	R\$ 21,47	R\$ 1.288,20
		E			
				TOTAL	R\$ 17.365,60

62 - LÂMPADA ESPIRAL					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	20	UNIDADE	LÂMPADA ESPIRAL 32W BRANCA	R\$ 24,97	R\$ 499,40
		E			
2	60	UNIDADE	LÂMPADA ESPIRAL 25W	R\$ 15,51	R\$ 930,60
		E			
3	60	UNIDADE	LÂMPADA ESPIRAL 45W E27	R\$ 41,50	R\$ 2.490,00
		E			
				TOTAL	R\$ 3.920,00

63 - LÂMPADAS DE LED					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDADE	LÂMPADA LED 9W	R\$ 11,73	R\$ 351,90
		E			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

2	30	UNIDAD E	LÂMPADA LED 7W	R\$ 9,33	R\$ 279,90
3	30	UNIDAD E	LÂMPADA LED 15W BRANCA	R\$ 19,01	R\$ 570,30
4	30	UNIDAD E	LÂMPADA LED CLASSIC 12W 6000K	R\$ 20,92	R\$ 627,60
5	40	UNIDAD E	LÂMPADA TUBULAR LED 09W	R\$ 16,99	R\$ 679,60
6	60	UNIDAD E	LAMPADA LED -12W	R\$ 17,35	R\$ 1.041,00
7	60	UNIDAD E	LÂMPADA FLUORESCENTE LED 20W	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
8	60	UNIDAD E	LÂMPADA LED COMPACTA 30W	R\$ 35,72	R\$ 2.143,20
9	60	UNIDAD E	LÂMPADA LED TUBOLAR T8 18W	R\$ 22,53	R\$ 1.351,80
10	50	UNIDAD E	LÂMPADA LED ESPIRAL 30W	R\$ 44,60	R\$ 2.230,00
11	50	UNIDAD E	LÂMPADA LED ESPIRAL 20W	R\$ 30,17	R\$ 1.508,50
				TOTAL	R\$ 11.983,80

64 - LUMINÁRIAS DE LED					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	20	UNIDAD E	LUMINÁRIA LED BRANCA 2X18	R\$ 104,93	R\$ 2.098,60
2	20	UNIDAD E	LUMINÁRIA MULTIUSO LED 2X40 BRANCA	R\$ 105,23	R\$ 2.104,60
3	20	UNIDAD E	LUMINÁRIA LED MULTIUSO 2X20W	R\$ 68,90	R\$ 1.378,00
				TOTAL	R\$ 5.581,20

65 - REFLETOR DE LED 160W					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	4	UNIDAD E	REFLETOR LED 160W LUZ BRANCA 6500K	R\$ 666,30	R\$ 2.665,20
				TOTAL	R\$ 2.665,20

66 - ARGAMASSA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	SACO	ARGAMASSA 20 KG ACIII	R\$ 30,63	R\$ 918,90
2	30	PACOTE	ARGAMASSA ACII PACOTE, 20 KG	R\$ 15,90	R\$ 477,00
3	30	SACO	ARGAMASSA ACI - SACO 20 KG	R\$ 8,20	R\$ 246,00
				TOTAL	R\$ 1.641,90

67 - LÂMPADA ECONÔMICA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDAD E	LÂMPADA ECONÔMICA 15W	R\$ 10,02	R\$ 300,60
2	30	UNIDAD E	LAMPADA ECONOMICA 20W	R\$ 11,91	R\$ 357,30
3	30	UNIDAD E	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W	R\$ 14,47	R\$ 434,10
4	30	UNIDAD E	LÂMPADA ECONÔMICA 45W	R\$ 42,63	R\$ 1.278,90
5	30	UNIDAD E	LÂMPADA ECONÔMICA 32W	R\$ 57,57	R\$ 1.727,10
				TOTAL	R\$ 4.098,00

68 - CANALETA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDAD	CANALETA 20X10 BARRA DE 2MT	R\$ 18,50	R\$ 740,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		E			
2	40	UNIDADE	CANALETA FINA	R\$ 5,75	R\$ 230,00
		E			
3	40	UNIDADE	CANALETA LARGA	R\$ 15,15	R\$ 606,00
		E			
4	200	UNIDADE	CANALETA ADESIVA 220X12MM	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
		E			
5	200	UNIDADE	CANALETA ADESIVA 13X7MM	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
		E			
				TOTAL	R\$ 5.534,00
69 - RELE					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDADE	RELE FOTOSOQUETE	R\$ 24,64	R\$ 985,60
		E			
2	40	UNIDADE	RELE FOTO ELÉTRICO EXTERNO BIVOLT	R\$ 21,51	R\$ 860,40
		E			
				TOTAL	R\$ 1.846,00
70 - SOQUETE					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDADE	SOQUETE PORCELANA	R\$ 4,00	R\$ 160,00
		E			
2	40	UNIDADE	SOQUETE PENDENTE	R\$ 3,92	R\$ 156,80
		E			
3	30	UNIDADE	SOQUETE PRESSÃO P/ LUMINARIA	R\$ 5,39	R\$ 161,70
		E			
4	60	UNIDADE	PAR SOQUETE FLUORESCENTE	R\$ 3,48	R\$ 208,80
		E			
				TOTAL	R\$ 687,30
71 - LIXA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	100	UNIDADE	LIXA Nº 80	R\$ 1,71	R\$ 171,00
		E			
2	80	UNIDADE	LIXA Nº220	R\$ 1,71	R\$ 136,80
		E			
3	50	UNIDADE	LIXA PARA MASSA Nº100, INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO E ALVENARIA. INDICADA PARA USO MANUAL, COM BLOCO LIXADOR OU LIXADEIRA PORTÁTIL OSCILANTE. REFERÊNCIAS: NORTON, 3M OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE	R\$ 1,73	R\$ 86,50
		E			
				TOTAL	R\$ 394,30
72 - RESINA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDADE	RESINA LÍQUIDA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CAL OU DE BARRO	R\$ 171,00	R\$ 5.130,00
		E	RESINA PARA MASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO, BALDE COM 18LT.		
2	16	UNIDADE	RESINA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA 5KG	R\$ 87,64	R\$ 1.402,24
		E			
				TOTAL	R\$ 6.532,24
73 - SELADOR					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	LATA	SELADOR ACRÍLICO DE 18 LITROS	R\$ 104,63	R\$ 4.185,20
2	40	UNIDADE	SELADOR DE MADEIRA. COR INCOLOR, ACABAMENTO ACETINADO. SECAGEM RÁPIDA. USO INTERIOR. CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA: MODIFICADA COM RESINA, COMPOSTOS DE AZOTO, ÓLEO SECANTE, SOLVENTE ORGÂNICO. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: GALÃO 3,6L. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN	R\$ 58,50	R\$ 2.340,00
		E			

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

			WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. OBS: A COR DESTA SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE AMOSTRA CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS		
				TOTAL	R\$ 6.525,20
74 - TIPOS DE MASSA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDADE	MASSA PARA MADEIRA; EMBALAGEM GALÃO 3,6L; INDICADO PARA MADEIRAS MACIÇAS OU FOLHEADAS EM GERAL. CORRIGE AS IMPERFEIÇÕES DA MADEIRA. BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. OBS: A COR DESTA SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE AMOSTRA CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS	R\$ 50,27	R\$ 2.010,80
2	40	UNIDADE	MASSA CORRIDA ACRÍLICA; EMBALAGEM LATA 18L; MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO DE SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA (POLICLORETO DE VINILA), SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. OBS: A COR DESTA SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE AMOSTRA CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS	R\$ 160,30	R\$ 6.412,00
3	40	UNIDADE	MASSA CORRIDA PVA; EMBALAGEM LATA 18L; MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO DE SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA (POLICLORETO DE VINILA), SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. OBS: A COR DESTA SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE AMOSTRA CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS.	R\$ 91,63	R\$ 3.665,20
				TOTAL	R\$ 12.088,00
75 - TELHAS E PARAFUSOS PARA AS MESMAS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	500	METRO QUADRADO	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA 22CM	R\$ 1,45	R\$ 725,00
2	11	PACOTE	PARAFUSO PARA TELHA 5/16X100MM PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 46,77	R\$ 514,47
3	50	UNIDADE	TELHA DE 5MMX1,83 DE COMPRIMENTO	R\$ 35,13	R\$ 1.756,50
				TOTAL	R\$ 2.995,97
76 - VERNIZ					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDADE	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE; INCOLOR; EMBALAGEM GALÃO 3,6L; USO INTERNO/EXTERNO; INDICAÇÃO PROTEÇÃO DE MADEIRAS, CONCRETO APARENTE, TOJOLOS A VISTA, PEDRA MINEIRA (EM PAREDES) E TELHAS DE CERÂMICA; ACABAMENTO BRILHANTE; DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM PISOS, VIDROS, METAIS E AZULEJOS EM RENDIMENTO GALÃO 3,6L: 30 A 45M² POR DEMÃO; DEMÃO 3; APLICAÇÃO ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL OU PISTOLA: 50% DE ÁGUA LIMPA NA	R\$ 120,50	R\$ 4.820,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			PRIMEIRA DEMÃO E 30% NAS DEMAIS. TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS, ENTRE DEMÃOS: 1 HORA, FINAL: 4 HORAS; BASE: SOLVENTE. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. OBS: A COR DESTA SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE AMOSTRA CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS		
				TOTAL	R\$ 4.820,00
77 - ARAME GALVANIZADO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	100	UNIDAD E	ARAME GALVANIZADO Nº18	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
2	100	METRO	ARAME GALVANIZADO Nº 14	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
3	100	METRO	ARAME GALVANIZADO Nº12	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
4	100	METRO	ARAME GALVANIZADO Nº 10	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
				TOTAL	R\$ 4.940,00
78 - ANEL DE BORRACHA DE ESGOTO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	300	UNIDAD E	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 200MM	R\$ 7,78	R\$ 2.334,00
2	300	UNIDAD E	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00
3	400	UNIDAD E	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	R\$ 2,06	R\$ 824,00
4	500	UNIDAD E	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	R\$ 1,76	R\$ 880,00
5	500	UNIDAD E	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	R\$ 1,40	R\$ 700,00
6	500	UNIDAD E	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	R\$ 1,21	R\$ 605,00
				TOTAL	R\$ 7.161,00
79 - VIDRO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	50	METRO QUADRADO	VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR 3MM DE ESPESSURA	R\$ 149,75	R\$ 7.487,50
2	50	METRO QUADRADO	VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR 4MM DE ESPESSURA	R\$ 178,75	R\$ 8.937,50
3	30	METRO QUADRADO	VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR 6MM DE ESPESSURA	R\$ 227,00	R\$ 6.810,00
				TOTAL	R\$ 23.235,00
80 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	20	UNIDAD E	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 18/24 DISJUNTORES PVC BRANCA	R\$ 62,78	R\$ 1.255,60
2	20	UNIDAD E	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 6/8 DISJUNTORES PVC BRANCA	R\$ 27,77	R\$ 555,40
3	20	UNIDAD E	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 12/16 DISJUNTORES PVC BRANCA	R\$ 46,40	R\$ 928,00
4	40	UNIDAD E	CAIXA DE SOBREPOR PARA 2 DISJUNTORES	R\$ 9,81	R\$ 392,40
5	30	UNIDAD E	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 3/4 PV BRANCA	R\$ 12,19	R\$ 365,70
				TOTAL	R\$ 3.497,10
81 - DISJUNTORES					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit.	Vlr Total



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

				em R\$	
1	30	UNIDAD E	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15LUMINARIA	R\$ 10,60	R\$ 318,00
2	30	UNIDAD E	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	R\$ 13,03	R\$ 390,90
3	30	UNIDAD E	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	R\$ 12,97	R\$ 389,10
4	30	UNIDAD E	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	R\$ 14,32	R\$ 429,60
5	20	UNIDAD E	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	R\$ 46,30	R\$ 926,00
6	20	UNIDAD E	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	R\$ 53,67	R\$ 1.073,40
7	25	UNIDAD E	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	R\$ 55,98	R\$ 1.399,50
8	50	UNIDAD E	DISJUNTOR 16A	R\$ 14,57	R\$ 728,50
9	40	UNIDAD E	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	R\$ 42,37	R\$ 1.694,80
				TOTAL	R\$ 7.349,80
82 - PINCEL					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDAD E	PINCEL Nº 4	R\$ 8,97	R\$ 269,10
2	30	UNIDAD E	PINCEL Nº03	R\$ 7,77	R\$ 233,10
3	30	UNIDAD E	PINCEL N.2	R\$ 5,32	R\$ 159,60
				TOTAL	R\$ 661,80
83 - AREIA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	400	METRO CÚBICO	AREIA MEDIA	R\$ 94,72	R\$ 37.888,00
2	400	METRO CÚBICO	AREIA FINA	R\$ 104,14	R\$ 41.656,00
				TOTAL	R\$ 79.544,00
84 - CIMENTO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1.200	UNIDAD E	CIMENTO SACO DE 50KG	R\$ 25,13	R\$ 30.156,00
				TOTAL	R\$ 30.156,00
85 - RÉGUAS COM TOMADAS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	5	UNIDAD E	RÉGUA COM 4 TOMADAS	R\$ 18,60	R\$ 93,00
2	5	UNIDAD E	RÉGUA COM 3 TOMADAS	R\$ 17,34	R\$ 86,70
				TOTAL	R\$ 179,70
86 - CONJUNTO DE FOSSAS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	8	UNIDAD E	CONJUNTO DE FOSSA E FILTRO COM 4 PEÇAS DE 1,2	R\$ 1.235,00	R\$ 9.880,00
				TOTAL	R\$ 9.880,00
87 - CONJUNTO TOMADAS E TECLAS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	20	UNIDAD E	CONJUNTO 2 TECLAS E TOMADA	R\$ 11,49	R\$ 229,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

2	20	UNIDAD E	CHAVE E TOMADA SISTEMA X	R\$ 11,00	R\$ 220,00
3	20	UNIDAD E	CHAVE 2 TECLA SISTEMA X	R\$ 8,68	R\$ 173,60
4	20	UNIDAD E	CHAVE 1 TECLA SISTEMA X	R\$ 6,78	R\$ 135,60
5	30	CONJUNTO	CONJUNTO 1 TOMADA 10 ABRANCA (CONJUNTO COMPLETO COM 1 MECANISMO DE TOMADA 10A, 1 PLACA 4X2 E 4 PARAFUSOS)	R\$ 6,95	R\$ 208,50
				TOTAL	R\$ 967,50

88 - TOMADAS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDAD E	TOMADA DUPLA UNIVERSAL 20ª	R\$ 12,40	R\$ 372,00
2	50	UNIDAD E	TOMADA RJ45	R\$ 16,55	R\$ 827,50
3	50	UNIDAD E	TOMADA 1RJ11	R\$ 11,45	R\$ 572,50
4	60	UNIDAD E	TOMADA DUPLA 2P+T 20ª	R\$ 13,30	R\$ 798,00
				TOTAL	R\$ 2.570,00

89 - PINOS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	60	UNIDAD E	PINO 3 SAÍDA ESPECIAL	R\$ 5,43	R\$ 325,80
2	60	UNIDAD E	PINO FEMEA	R\$ 4,46	R\$ 267,60
3	80	UNIDAD E	PINO MACHO REFORÇADO 2P-T-20A	R\$ 4,00	R\$ 320,00
4	80	UNIDAD E	PINO MACHO BIPOLAR 2P 10A	R\$ 4,06	R\$ 324,80
				TOTAL	R\$ 1.238,20

90 - ENTRADA ENERGIA TRIFASICA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	10	UNIDAD E	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA	R\$ 1.989,00	R\$ 19.890,00
				TOTAL	R\$ 19.890,00

91 - BOCAL					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDAD E	BOCAL PLAFON	R\$ 5,77	R\$ 230,80
2	40	UNIDAD E	BOCAL FIXO PORCELANA	R\$ 4,55	R\$ 182,00
3	50	UNIDAD E	BOCAL PENDENTE E-27	R\$ 3,36	R\$ 168,00
				TOTAL	R\$ 580,80

92 - ENTRADA ENERGIA MONOFASICA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	10	UNIDAD E	ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA	R\$ 1.182,50	R\$ 11.825,00
				TOTAL	R\$ 11.825,00

93 - CAIXA PARA ENTRADA MISTA DE 500W					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	18	UNIDAD E	CAIXA PARA ENTRADA MISTA DE 500W COM PROTEÇÃO DE LÂMPADA	R\$ 43,95	R\$ 791,10
				TOTAL	R\$ 791,10

94 - ABRAÇADEIRAS					
--------------------------	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDAD E	ABRAÇADEIRA CINTA LISA INOX COM FECHO PARA POSTE	R\$ 3,54	R\$ 141,60
2	100	PACOT E	ABRAÇADEIRA COM ROSCA 5/8X3/4 DE AÇO. 2 UNIDADES POR PACOTE	R\$ 2,00	R\$ 200,00
				TOTAL	R\$ 341,60
95 - CAIXA DE ÁGUA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	4	UNIDAD E	CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO 1000LT COM TAMPA	R\$ 279,97	R\$ 1.119,88
				TOTAL	R\$ 1.119,88
96 - CAL					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	112	PACOT E	CAL DE PINTURA 8KG	R\$ 8,53	R\$ 955,36
2	70	UNIDAD E	CAL HIDRÁULICA (REBOCO) 20KG	R\$ 11,77	R\$ 823,90
				TOTAL	R\$ 1.779,26
97 - LÂMPADA TUBULAR					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDAD E	LÂMPADA TUBULAR H.O 110W	R\$ 19,89	R\$ 795,60
2	50	UNIDAD E	LÂMPADA TUBULAR 18W T8 6500K	R\$ 24,38	R\$ 1.219,00
				TOTAL	R\$ 2.014,60
98 - POSTE					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	6	UNIDAD E	KIT POSTE CONCRETO 7MT PADRÃO 100DAN 2 MEDIDORES	R\$ 1.885,00	R\$ 11.310,00
2	8	UNIDAD E	KIT POSTE CONCRETO 7MT PADRÃO 100 DAN 1 MEDIDOR	R\$ 1.074,40	R\$ 8.595,20
				TOTAL	R\$ 19.905,20
99 - REATOR HO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDAD E	REATOR HO 2X110	R\$ 67,53	R\$ 2.025,90
2	30	UNIDAD E	REATOR PARA LÂMPADA H.O 1X110	R\$ 56,25	R\$ 1.687,50
				TOTAL	R\$ 3.713,40
100 - CAIXA CASAN					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	10	UNIDAD E	CAIXA DA CASAN DE POLICARBONATO PRETA COM CAVALETE	R\$ 82,25	R\$ 822,50
				TOTAL	R\$ 822,50
101 - GESSO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	70	UNIDAD E	GESEO DE SECAGEM RÁPIDA 1KG	R\$ 3,36	R\$ 235,20
				TOTAL	R\$ 235,20
102 - CLIPE PARA CABO DE AÇO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDAD E	CLIQUE PARA CABO DE AÇO 1/8	R\$ 2,47	R\$ 98,80
				TOTAL	R\$ 98,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

103 - CAIXA DE ATERRAMENTO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDAD E	CAIXA DE ATERRAMENTO DE INSPEÇÃO PVC MÉDIA	R\$ 7,33	R\$ 293,20
				TOTAL	R\$ 293,20
104 - ALÇA PREFORMADA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDAD E	ALÇA PREFORMADA 10MM A 16MM PARA CABO DE ALUMÍNIO	R\$ 3,05	R\$ 91,50
2	30	UNIDAD E	ALÇA PREFORMADA 35MM	R\$ 4,87	R\$ 146,10
				TOTAL	R\$ 237,60
105 - ADESIVO PLÁSTICO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDAD E	ADESIVO PLASTICO 175G	R\$ 13,27	R\$ 530,80
				TOTAL	R\$ 530,80
106 - ARMAÇÃO PESADA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	80	UNIDAD E	ARMAÇÃO PESADA GALVANIZADA 1X1-3/16 CELESC	R\$ 11,50	R\$ 920,00
				TOTAL	R\$ 920,00
107 - SOLVENTE					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	GALÃO	SOLVENTE GALAO 5 LT	R\$ 56,30	R\$ 1.689,00
				TOTAL	R\$ 1.689,00
108 - CASCOLA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDAD E	CASCOLA 730G	R\$ 32,30	R\$ 1.292,00
				TOTAL	R\$ 1.292,00
109 - FLUORESCENTE COMPLETA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	25	UNIDAD E	FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	R\$ 61,45	R\$ 1.536,25
2	25	UNIDAD E	FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	R\$ 51,45	R\$ 1.286,25
				TOTAL	R\$ 2.822,50
110 - CAPA DE MURO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	100	METRO	CAPA DE MURO 0,50X0,27	R\$ 7,75	R\$ 775,00
				TOTAL	R\$ 775,00
111 - REFLETOR LED 30W					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	10	UNIDAD E	REFLETOR LED 30W	R\$ 72,97	R\$ 729,70
				TOTAL	R\$ 729,70
112 - REGADOR					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	8	UNIDAD E	REGADOR PLÁSTICO 5LT	R\$ 13,83	R\$ 110,64
				TOTAL	R\$ 110,64



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

113 - IRRIGADOR					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	10	UNIDAD E	IRRIGADOR COM REGULAGEM E CORTE D'ÁGUA COM TIPO CHUVEIRINHO PARA ENGATE RÁPIDO. 140MMX65MM	R\$ 17,00	R\$ 170,00
				TOTAL	R\$ 170,00
114 - CUMEEIRA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	PEÇA	CUMEEIRA ETERNIT 6MM X15	R\$ 32,50	R\$ 975,00
				TOTAL	R\$ 975,00
115 - VEDA REBOCO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	40	UNIDAD E	VEDA REBOCO IMPERMEABILIZANTE 1LT	R\$ 14,93	R\$ 597,20
				TOTAL	R\$ 597,20
116 - ESPUMA DE P.U.					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	50	UNIDAD E	ESPUMA DE P.U EXPANSIVA DE 500ML	R\$ 25,22	R\$ 1.261,00
				TOTAL	R\$ 1.261,00
117 - TELA SOLDADA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	20	METRO	TELA SOLDADA DE 1,5 METROS DE ALTURA C/ 25 METROS	R\$ 517,66	R\$ 10.353,20
				TOTAL	R\$ 10.353,20
118 - LÂMPADA MISTA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDAD E	LÂMPADA MISTA 500W E40	R\$ 47,41	R\$ 1.422,30
				TOTAL	R\$ 1.422,30
119 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	20	UNIDAD E	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	R\$ 54,49	R\$ 1.089,80
				TOTAL	R\$ 1.089,80
120 - KIT BUCHAS DE NYLON					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	100	PACOT E	KIT BUCHA DE NYLON COM ANEL DE 8MM-8UNIDADES O KIT	R\$ 2,80	R\$ 280,00
				TOTAL	R\$ 280,00
121 - DOBRADIÇAS					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	20	JOGO	DOBRADIÇA MGM 3 UNIDADES, 3 POLEGADAS COM PARAFUSOS CROMADOS	R\$ 9,86	R\$ 197,20
				TOTAL	R\$ 197,20
122 - ROLDANA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDAD E	ROLDANA PORCELANA 72X72	R\$ 6,11	R\$ 183,30
				TOTAL	R\$ 183,30
123 - COLA					
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	80	UNIDAD	COLA SILICONE 50GR	R\$ 5,97	R\$ 477,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

					TOTAL	R\$ 477,60
124 - DUCHA						
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total	
1	5	UNIDAD E	DUCHA ELETRÔNICA ND 7700W	R\$ 100,24	R\$ 501,20	
					TOTAL	R\$ 501,20
125 - PROTETOR (ZARCÃO)						
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total	
1	50	UNIDAD E	PROTETOR ANTIOXIDANTE (ZARCÃO) APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 3,6L. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE; PREVINE A FERRUGEM, PROTEGENDO POR MAIS TEMPO O ACABAMENTO FINAL DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 113,97	R\$ 5.698,50	
					TOTAL	R\$ 5.698,50
126 - TAPA FURO						
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total	
1	40	UNIDAD E	TAPA FURO 340G RESICOLOR	R\$ 22,67	R\$ 906,80	
					TOTAL	R\$ 906,80
127 - DUTO COM GUIA						
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total	
1	20	UNIDAD E	DUTO COM GUIA 1./12	R\$ 3,80	R\$ 76,00	
					TOTAL	R\$ 76,00
					TOTAL GERAL	R\$814.240,72

3 – A Prefeitura fará o pagamento à empresa vencedora no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a entrega com a nota fiscal;

4 – A forma de pagamento será feita através de depósito bancário em nome da empresa vencedora;

5 - Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa conta e risco.

6 - Prazo de validade da presente proposta da data estipulada para sua apresentação, não inferior a 60 (sessenta) dias.

- A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA:
- **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
- NOME DA EMPRESA:
- CNPJ:
- INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- REPRESENTANTE e CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
- ENDEREÇO e TELEFONE:
- ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:
- AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:
- **LOCAL E DATA**

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

Carimbo do CNPJ:

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018

MINUTA DO CONTRATO Nº..

O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 83.102.640/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**, inscrito no CPF sob nº **019.948.599-20**, denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , cidade de, Estado de, neste ato representada pelo Sr (a)..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA PARA REPAROS EM BOCAS DE LOBO, RUAS, CALÇAMENTOS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL ENTRE OUTROS REPAROS QUE VENHAM A OCORRER NO MUNICÍPIO**, de forma parcelada, conforme Termo de Referência do Edital de Pregão nº ../2018 e constante na proposta vencedora no valor total de R\$(-----) .

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **Contratada** deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao produto entregue a **Prefeitura Município de Ituporanga**. Na nota fiscal/fatura a **Contratada** deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por conta e risco da contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do setor responsável. O Prazo será fixo e improrrogável, salvo motivo previsto em lei, comunicado pela contratada, por escrito, aos órgãos e unidades solicitantes, antes do vencimento do prazo. Aceito e oficializado por escrito, pelos órgãos e unidades responsáveis, o prazo será prorrogado, dentro dos limites previstos na Lei 8666/93. Considerar-se-á como início de contagem de tempo para a execução total dos serviços, a data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual. Por ocasião da entrega dos produtos, deverá estar acompanhada da devida autorização, esta deverá estar acompanhado do competente documento fiscal citado. Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar da data de sua assinatura até o dia, Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2018, dotações do ano subseqüente e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistencia Social
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
11	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
2	Consultoria Jurídica
2032	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Projetos
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2057	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1	Secretaria da Administração
2004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
2	Fundo Municipal de Pavimentação
1006	Pavimentação de Ruas e Avenidas
344903051000000	Material para Construção e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo
1340120	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
1	Gabinete do Prefeito
2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
1	Secretaria da Fazenda
2007	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
333903051000000	Material de conserv. e manut. bens uso comum povo
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903024000000	Material para manutenção bens imóveis
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
333903024000000	Material para manutenção bens imóveis
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº/2018, do Processo de Licitação nº ../2018, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- a) A **Contratada** através do telefone (47) 3533-1211 ou endereço eletrônico licitacao@ituporanga.sc.gov.br, notificará a Prefeitura do Município de Ituporanga, com 03 (três) dias úteis de antecedência, do término dos serviços, observando-se o prazo previsto a seguir;
- b) O prazo para que a **Contratada** entregue os produtos será de **forma parcelada** e deverá ser feita nas unidades informadas pelo setor responsável, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, após Ordem de Compra assinada pelos responsáveis, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e, descarga do objeto do Contrato;
- c) Os produtos devem ser de 1ª qualidade, estando sujeitos a devolução conforme



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

descrito no Edital, acompanhados do competente documento fiscal;

d) O pagamento será efetuado 28 (vinte e oito) dias após a entrega do OBJETO ora licitado e apresentação da respectiva nota fiscal;

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2018

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial 33/2018

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

CNPJ _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.